



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01395 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 113/2019.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA		
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
57	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
61	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DPTO DE COMPRAS		
93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL		
275	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
278	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO - SUS		
445	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
MANUTENÇÃO DA CONT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP		
623	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
624	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total Suplementação:		R\$ 336.000.00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL 4500046688 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
658	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
CONSERVAÇÃO MELHORIA DE AREAS HABITACIONAIS		
44	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
196	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
199	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
210	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL, FESTIVIDADES E EVENTOS		
368	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01395 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

381

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

50.000,00

Total da Redução: R\$ 336.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2019** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 05 de agosto de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)